



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amarel (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5256

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.532 de 17 de agosto de 2017

Institui o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criado o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa, que consiste em um conjunto articulado de estratégias inspiradas nos princípios da Justiça e das Práticas Restaurativas, visando uma intervenção destinada a construir e alcançar a paz, direcionando-se aos principais fatores que movem os conflitos, abrangendo métodos autocompositivos na resolução de conflitos.

§ 1º – O Programa Municipal de Pacificação Restaurativa será regido pelos seguintes princípios e objetivos:

I – integração interinstitucional e transversalidade com relação ao conjunto das políticas públicas;

II – foco na solução autocompositiva de conflitos e problemas concretos;

III – criar sistemas de Justiça Restaurativa com abordagem metodológica dialógica, empática, não persecutória, capaz de assegurar espaços seguros e protegidos que permitam o enfrentamento de questões difíceis, destacando a necessidade da reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo conflito e as suas implicações para o futuro;

IV – participação direta dos envolvidos, mediante a articulação e das micro-redes de pertencimento familiar e comunitário em conjunto com as redes profissionalizadas;

V – experiência democrática de participação ativa e da Justiça como Direito à Palavra;

VI – engajamento voluntário, adesão, auto-responsabilização e empoderamento das partes;

VII – deliberação por consenso;

VIII – criação de centros de mediação comunitária, promovendo o empoderamento das partes, o fortalecimento dos vínculos e construção do senso de pertencimento e de comunidade; e

IX – interrupção das espirais conflituosas como forma de prevenir e reverter às cadeias de propagação da violência.

§ 2º – Para efeitos de divulgação, o Programa e os serviços de solução autocompositiva de conflitos de que trata esta Lei serão denominados, de forma abreviada, respectivamente, de Petrópolis da Paz.

Art. 2º – O Programa Municipal de Pacificação Restaurativa será promovido mediante a mobilização e integração de diferentes políticas setoriais, notadamente as de assistência social, educação, saúde e justiça, e em colaboração entre diferentes setores institucionais, com ênfase no âmbito da Administração Municipal, do sistema de justiça e da sociedade civil organizada.

Art. 3º – O processo de articulação e mobilização intersetorial e interinstitucional de que trata o art. 2º, no âmbito da Administração Municipal, será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – O Programa Municipal de Pacificação Restaurativa poderá ser executado através de convênios e/ou colaboração com os seguintes Órgãos:

I – Núcleo de Pacificação Restaurativa;

II – Centros de Práticas Restaurativas;

III – Tribunal de Justiça deste Estado, através dos Cejuscs

Parágrafo único: Os convênios celebrados serão executados mediante apresentação de planos de trabalho.

Art. 5º – O artigo 42 da Lei nº 7.510/2017 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 – Em decorrência das disposições do artigo anterior, o Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, Funções Gratificadas, Funções de Assessoramento Superior e Agente Público Municipal, da Secretaria de Assistência Social, passa a ser o seguinte:

...

XLI – 01 (um) Coordenador do Programa de Pacificação Restaurativa, símbolo DAS-4.”

Art. 6º – O Programa de Pacificação Restaurativa será executado pelo Coordenador.

Art. 7º – Os Núcleos de Pacificação Restaurativa são espaços de serviços destinados ao atendimento da população, focando as causas e efeitos dos conflitos; desenvolvendo habilidades na aplicação das práticas autocompositivas de pacificação de conflitos.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma compartilhada com suas congêneres no âmbito municipal, e mediante colaboração ou através de convênios com as demais instituições parceiras, encarregado de viabilizar o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa, bem como a sua regulamentação.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ANEXO I

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA

São atribuições do cargo de Coordenador de Pacificação Restaurativa:

- a) garantir a interlocução entre Comissão Executiva e Núcleo de JR;
- b) monitorar e Avaliar o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa, em conjunto com a academia;
- c) estabelecer e manter relações institucionais e parcerias para o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa;
- d) criar estratégias de divulgação, em conjunto com a assessoria de comunicação, do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa;
- e) coordenar o processo de planejamento do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa, incentivando o planejamento participativo;
- f) acompanhar e supervisionar, o trabalho desenvolvido pela equipe do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa;
- g) realizar a gestão de pessoas do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa em suas funções, horários e assuntos relacionados;
- h) fortalecer a equipe através de atividades periódicas, incluindo Círculos de Cuidado;
- i) acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- j) acompanhar a elaboração do Plano de Trabalho para o ano subsequente;
- k) fomentar captação de recursos públicos e privados para o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa;
- l) garantir e acompanhar a execução do monitoramento e avaliação do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa por meio da Academia;
- m) organizar os eventos sobre Justiça Restaurativa com a equipe do Núcleo de JR
- n) definir os indicadores qualitativos e quantitativos do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa;
- o) definir os procedimentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais utilizados na área de ensino e pesquisa;
- p) acolher visitantes e apresentar o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa em conjunto com as Coordenações;
- q) definir e encaminhar formações em Círculos de Construção de Paz;
- r) representar o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa quando necessário ou designar representante;
- s) fomentar e acompanhar as Comissões de Paz e Voluntários da Paz;
- t) manter a Comissão Executiva informada a respeito de todas as ações do Núcleo de JR;
- u) avaliar o processo de implementação do Núcleo de JR como um todo, identificando a presença das Ideias, Princípios e Práticas de Justiça Restaurativa e de Cultura de Paz nos procedimentos realizados, garantindo conformidade com os propósitos das políticas públicas do Município de Petrópolis, em especial, e Assistência Social.

Secretaria de Administração de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2014, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis para procedimentos admissionais. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos. Processo nº 16954/2017

Obs. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento.

Cargo: Cuidador Escolar – 1ª Região

Ampla Concorrência

02º lugar: Allan Serafim Gonçalves

03º lugar: Georgette Bettina de Moraes e Castro

04º lugar: Sidney Luiz da Silva

05º lugar: Renata Thomaz Wepler

Cargo: Cuidador Escolar – 1ª Região

Beneficiado pela Lei nº 7.247/2014

01º lugar: Ana Paula de Souza Domingos

Cargo: Cuidador Escolar – 2ª Região

Ampla Concorrência

01º lugar: Mariana de Oliveira Fortuna

02º lugar: Debora Damieri Magdalena Ramos

Cargo: Intérprete de Libras – 1ª Região

Ampla Concorrência

04º lugar: Renata Marques da Silva

Cargo: Intérprete de Libras – 1ª Região

Beneficiado pela Lei nº 7.247/2014

01º lugar: Jacqueline Aparecida Felix dos Santos Jordão

Cargo: Instrutor de Libras

Ampla Concorrência

02º lugar: Ester Raquel Dionysio Silva

Cargo: Professor de Educação Básica – Anos Iniciais – 1ª Região

Ampla Concorrência

39º lugar: Patrícia Marinho de Jesus Silva

41º lugar: Elaine Santos Carvalho Kappaun

42º lugar: Marcia Araujo da Gama Garcia

43º lugar: Monalisa da Silva Guimarães dos Santos

45º lugar: Ana Paula Carius Pimentel da Silva

47º lugar: Elaine Theobald Torres Raibolt

49º lugar: Jaqueline Regina Wildberger

50º lugar: Rosely Santos da Silva Souza

51º lugar: Michele Alcântara dos Santos

53º lugar: Verônica Couto Rocha

54º lugar: Monique de Lima Silva Carius

55º lugar: Fernanda Pontes da Silva

56º lugar: Suzanna Gomes Abreu do Nascimento da Silva

57º lugar: Juliana Figueiredo Gomes de Oliveira

58º lugar: Mirian Carla Neiva Borges da Silva

59º lugar: Patrícia de Souza Cunha

60º lugar: Fernanda Geraldo de Lima Nunes

Cargo: Professor de Educação Básica – Anos Iniciais – 1ª Região

Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014

10º lugar: Rafaela de Aguiar Neves

11º lugar: Ana Lucia de Oliveira Farias

12º lugar: Bruna Ribeiro de Souza

13º lugar: Viviane de Souza dos Santos

Cargo: Professor de Educação Básica – Anos Iniciais – 2ª Região

Ampla Concorrência

24º lugar: Anderson dos Santos Pereira

25º lugar: Maraise Oliveira da Silva

26º lugar: Ana Maria Ferreira de Araújo

27º lugar: Andreia Salomão Mangia

28º lugar: Roberta Cruz da Silva

Cargo: Professor de Educação Básica – Anos Iniciais – 2ª Região

Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014

06º lugar: Jane da Silva Bezerra

07º lugar: Andreza Aparecida Vargas Ricardo

Cargo: Professor de Educação Básica – Matemática – 1ª Região

Ampla Concorrência

14º lugar: Marcos Alexandre Campos

15º lugar: Julia de Aguiar Montenegro

Cargo: Professor de Educação Básica – Matemática – 1ª Região

Beneficiado pela Lei nº 7.247/2014

04º lugar: Francislei Francisco Malaquias

Cargo: Professor de Educação Básica – Matemática – 2ª Região

Ampla Concorrência

08º lugar: Orlando Lelio Magalhaes de Oliveira

BRUNO LEAL MALHEIROS

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 133/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2017, livro D-23, fls. 21/25. Processo Administrativo nº 10214/2017. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e a Fundação Getúlio Vargas – FGV. O objeto é a contratação dos serviços da Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo escopo é o apoio ao desenvolvimento institucional com vistas ao equilíbrio fiscal e à melhoria dos resultados da administração pública da Prefeitura de Petrópolis – PMP, conforme especificado na proposta comercial apresentada pela Contratada que faz parte integrante do presente Contrato. O prazo será de 10 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. O valor é de R\$ 1.325.000,00. Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.2003.2035.3390.39.00, fonte 001, e nota de empenho nº 1365/2017, da Secretaria de Fazenda. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/17

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, COM DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. DATA/HORA/LOCAL: 21/09/17 às 13h na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 21/08/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8195/8202, somente por escrito.

Petrópolis, 15 de agosto de 2017.

VANTOIL ALVES DE LIMA

Presidente da CPL.

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 025/17

19.002/2017 – Homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº 25/17, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III, III, do Decreto Municipal nº 335/06. Em: 07 de Agosto de 2017.

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS

022567/17; 027291/17; 027288/17; 411607/16;
007274/14; 028016/17; 025279/17; 023748/17;
413930/16; 015870/07; 013299/16; 006729/17.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 19,

em 07 de agosto de 2017.

028126/17; 018813/17; 008964/14; 001502/17;
008881/16; 405470/16; 008796/17; 018915/17;
020860/08; 013041/17; 008688/16; 018588/17;
017448/17; 029168/17; 078316/14; 027101/17;
030851/17; 414875/16; 002517/16; 012800/09;
011590/17; 078813/13; 407969/16; 020032/17;
417432/16; 027482/17; 020310/17; 026684/17;
411056/16; 003509/17; 002638/17; 016434/17;
007813/16; 411831/16; 018875/17; 005370/15;
030852/17; 006780/17; 028229/17; 021994/14;
021993/14; 012802/17; 024107/17; 002138/17;
016193/17; 414698/16; 019797/13.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PROCESSO INDEFERIDO
407455/16.

PROCESSOS DEFERIDOS

013243/17; 000584/16; 006015/16; 026786/17;
031329/17; 032020/17; 032022/17; 026806/17;
025782/13.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 20,

em 14 de agosto de 2017.

003935/17; 001696/17; 002173/17; 061094/16;
072094/15; 412826/16; 002083/17; 060361/16;
056536/16; 004355/17; 412828/16; 055789/16;
069149/15; 416177/16; 005126/17; 413542/16;
413545/16; 008542/17; 001722/17; 058176/16;
002000/17; 001720/17; 413547/16; 070390/14;
030730/17; 011005/16; 027280/17; 017193/17;
409152/16; 011033/16; 011432/16; 416264/16;
020902/17; 412326/16; 027482/17; 000061/17;
031749/17; 031748/17; 411459/16; 012222/16;
012233/13; 029847/01; 003608/16; 028662/17;
006574/17; 029938/17; 028565/17; 025949/02;
410861/16; 406074/16; 078644/14; 005624/17;
002748/17; 006936/17; 032120/17; 406409/16;
000491/17; 405001/16; 025850/17; 015164/15;
028629/17; 029944/17; 032193/17; 029691/17;
006063/11; 024932/17; 019816/09; 007414/14;
016186/15; 400324/16; 413104/16; 026785/17;
415409/16; 009178/16; 001946/17; 017816/17;
416841/16; 007686/15; 415084/16; 414303/16;
414304/16; 029756/17; 008154/16; 022834/12;
030602/17; 007083/14; 027245/17.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta)

dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 027-A/2017

Proc. 21038/2017 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.819,30 (Hum mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos), em favor da empresa Mietze Rio Modas Ltda, referente à aquisição de uniformes escolares. Publique-se em: 02/06/17

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 218/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 060/17. Contrato nº 045/16.

Processo: 200507/16.

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.

Contratada: Revolução Controle de Pragas Ltda.-ME

Objeto: Prorrogação do prazo.

Valor total de R\$ 7.185,00.

Programas de Trabalho: nº 10.302.2008.2057 – 3390.39 – Fonte 14, nota de empenho nº 1772/17 e 10.302.2009.2064 – 3390.39 – Fonte 14, nota de empenho nº 1773/17;

Firmado em: 21/07/17. Prazo: 03 (três) meses.

Petrópolis, 04 de agosto de 2017.

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 221/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 061/17. Contrato nº 001/12.

Processo: 206526/11

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Contratada: Pizzer Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: prorrogação de prazo

Valor total de R\$ 19.386,30.

Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.39 – Fonte 11 – Nota de empenho nº 1807/17;

Firmado em: 28/07/17. Prazo: 03 (três) meses.

Petrópolis, 04 de agosto de 2017.

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

INPAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2017

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/06/2017

000471/2017 – Dra – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o adiantamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sob a responsabilidade do servidor Carlos Henrique Teixeira Priori.

000474/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000475/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000476/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/06/2017

000656/2006 – DAF – Ciente. Arquite-se

000739/2016 – MARIA ROSA PIMENTEL – Deferido
000420/2017 – ROSILENE TEIXEIRA PENNA – Deferido
000434/2017 – LUCIA HELENA SANTIAGO LOUREIRO – Faça-se expediente

000461/2017 – LEONIDES CUNHA RODRIGUES – Deferido
000478/2017 – Dra – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000479/2017 – Dra – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000480/2017 – Dra – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000481/2017 – PROCURADORIA – Cumpra-se o v. Acórdão proferido nos autos do processo nº 0026033-2014. 8.19.0042 em favor de Wladimir Alves Quadros.

– Expediente do dia 05/06/2017

000211/2017 – Dra – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais a anulação total da Nota de Empenho nº 90/2017

000473/2017 – Dra – Autorizo desde que observadas as formalidades legais a prestação de serviços a ser realizada pela empresa Simas de Petrópolis Recuperação de Veículos Ltda, no valor total de R\$ 1.633,52.

– Expediente do dia 06/06/2017

000377/2017 – ALINE KLEM SIMÕES CORREA – Ciente. Dê-se prosseguimento.

000382/2017 – GISELE AMENAIDE CLEMENTE COELHO – Ciente. Dê-se prosseguimento.

– Expediente do dia 07/06/2017

000469/2017 – MARLI MARINA MOREIRA CHAVES – Faça-se expediente

– Expediente do dia 09/06/2017

000032/2017 – Dra – (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais

– Expediente do dia 12/06/2017

000219/2017 – LEVI CASTILHO DE FREITAS DA SILVA – Deferido

000282/2017 – NYLZA RODRIGUES FUNCHAL – Deferido

000437/2017 – TEODORO SCAGLIUSI FILHO – Deferido

000438/2017 – JOSÉ AUGUSTO SILVA – Deferido

000477/2017 – JOSÉ CARLOS DINIZ GUIMARÃES – Deferido

000493/2017 – JANE DO CARMO MACHADO – Deferido

– Expediente do dia 13/06/2017

000227/2017 – BERNARDETE GONÇALVES BASTOS – Deferido

000435/2017 – ANA MARIA GAMA MARTINS – Deferido
000463/2017 – DPV – Designo Grupo de Trabalho, pelo prazo de 120 dias, podendo ser prorrogado, composto pelos servidores: Fabiana Ferreira de Lima Corrêa – Coordenadora; Marco Aurélio Alves da Costa Morelli; Alexandre Ferreira; Isabel Cristina Caldeira Gerônimo; Sonia Maria de Castro Leão; Arianne Peres Galdino Paiva e Carina Santos Alves – Membros

000489/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000490/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000491/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/06/2017

000487/2017 – MARILUCI BARENCO MELLO CEZAR DA SILVA – Deferido.

000496/2017 – WOLNEY MAURICIO DE MACEDO – Deferido.

– Expediente do dia 19/06/2017

000236/2013 – DAF – (8º despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais, a prorrogação da prestação de serviços pela empresa ACR117 Recortes de Diários Oficiais Ltda.Me, para o período de 12 meses a partir de 20/06/2017, com o valor total de R\$ 1.980,00.

000472/2017 – LUIZ CARLOS ZOFFOLI – Prejudicado. Arquite-se

– Expediente do dia 20/06/2017

000037/2017 – Dra (4º despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000497/2017 – PATRICIA BECKER DE CASTRO OLIVEIRA – Deferido.

000519/2017 – Dra – Autorizo desde que observadas

as formalidades legais a aquisição de material permanente pela empresa KAPX Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 269,00.

– Expediente do dia 21/06/2017

000512/2017 – VALÉRIA ALBUQUERQUE FERREIRA DA SILVA BRAGA – Deferido
000531/2017 – GRUPO DE TRABALHO-GTAP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/06/2017

000498/2017 – ANTONIO REZENDE JANUZZI – Deferido
000511/2017 – PAULO CÉSAR DE MOURA – Deferido
000513/2017 – JOSÉ CARLOS PLÁCIDO – Deferido
000547/2017 – DPV – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o adiantamento, no valor de R\$ 650,00, que ficará sob a responsabilidade da servidora Bernardete Gonçalves Bastos.
000550/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/06/2017

000484/2017 – OLIVIA IMACULADA FERREIRA DOS SANTOS – Deferido
000522/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000525/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000526/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000543/2017 – PROCURADORIA – Cumpra-se o V. Acórdão exarado no processo judicial nº 0009227-87.2017.8.19.0042, em favor de Octávio de Oliveira Bastos.
000552/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000554/2017 – ASCB – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000557/2017 – ASAP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000558/2017 – ASAP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000559/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/06/2017

000529/2017 – FABIANA FERREIRA DE LIMA CORRÊA – Ciente. Anote-se em ficha funcional.
000551/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais
000560/2017 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais
000563/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o adiantamento, no valor de R\$ 700,00, que ficará sob a responsabilidade do servidor Divino Gonzaga.
000564/2017 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais

– Expediente do dia 28/06/2017

000462/2017 – GECILDA DA SILVA NOGUEIRA – Deferido.
000488/2017 – AFITO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000494/2017 – APM – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000495/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000504/2017 – UNAPO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000505/2017 – CAPEMISA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000506/2017 – AGMP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000507/2017 – ASMVIDA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000509/2017 – SISEP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000510/2017 – SISEP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000516/2017 – SANDRA REGINA DE FREITAS – Deferido.
000537/2017 – VITAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000538/2017 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000539/2017 – BANCO DO BRASIL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000540/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000541/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000542/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000562/2017 – PROCURADORIA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 08 de agosto de 2017

NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA
Chefe de Gabinete

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2017

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 124/2017

– Expediente do dia 06/04/2017

000288/2017 – ORIDES AUGUSTA C. DE AZEVEDO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 17/04/2017

000318/2017 – VERA MARIA FRANÇA BOMTEMPO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 19/04/2017

000327/2017 – MARCOS DE SA EARP HERTZ – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 26/04/2017

000331/2017 – IEDA GONÇALVES VIEIRA – Certifique-se o que constar.

000347/2017 – MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DU-
COMMUN – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 27/04/2017

000359/2017 – SANDRA AMADO BRAGA RIBEIRO DA SILVA – Certifique-se o que constar.
000298/2017 – SERGIO LUIZ RAGAZZI SILVEIRA – Autorizo.

– Expediente do dia 28/04/2017

000283/2017 – NYLZA RODRIGUES FUNCHAL – Autorizo.

– Expediente do dia 03/05/2017

000205/2017 – MARIA ROSANGELA DE FREITAS SILVA VIEIRA – Autorizo.

– Expediente do dia 05/05/2017

001072/2016 – CESARO MARCO DA SILVA – Autorizado

– Expediente do dia 10/05/2017

000349/2017 – MANOEL GUIMARÃES – Autorizo
000371/2017 – PAULO CESAR DA SILVA – Autorizo
000397/2017 – CELIA REGINA SEITZ DO CARMO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 19/05/2017

000372/2017 – MARCO ANTÔNIO DA SILVA – Autorizo

– Expediente do dia 22/05/2017

000428/2017 – ADRIANA FELIPE CUSTÓDIO VELASSO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 25/05/2017

000375/2017 – CECILIA NOBREGA DA SILVA BECK – Autorizo
000405/2017 – MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SOARES – Autorizo
000427/2017 – MARCELO ANTUNES E TANIA ANTUNES – Autorizo
000436/2017 – MARIA ESTHER SILVEIRA DE BRITO – Certifique-se o que constar.
000439/2017 – MARLENE DA SILVA CANDIDO CARLOS – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 29/05/2017

000369/2017 – ANDREA DA SILVA ARAÚJO – Indeferido

– Expediente do dia 31/05/2017

000401/2017 – JORGE FERNANDO VIDART BADIA – Deferido
000450/2017 – MARIA DE FATIMA MESQUITA DU-
COMMUN – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 01/06/2017

000470/2017 – JOSE DE ALMEIDA GOUVEA – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 07/06/2017

000482/2017 – MARLY TEIXEIRA DE MACEDO – Certifique-se o que constar.

000485/2017 – PAULO ROBERTO WARUAR – Certifique-se o que constar

– Expediente do dia 08/06/2017

000465/2017 – ANGELA GORETTE ECCARD – Prejudicado. Arquite-se

000499/2017 – MONICA MARIA DE ANDRADA RODRIGUES SAMPAIO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 12/06/2017

000468/2017 – LUCIANE MARIA DE AGUIAR COSTA E ANELUCI COSTA – Autorizo

– Expediente do dia 20/06/2017

000521/2017 – JOSÉ CARLOS DINIZ GUIMARÃES – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 27/06/2017

000536/2017 – TERESINHA MARTINES E SUELY MARTINEZ CANTUR PINTON – Deferido

000555/2017 – ANGELA GORETTE ECCARD – Certifique-se o que constar.

Petrópolis, 08 de agosto de 2017

NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA
Chefe de Gabinete

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Processo Administrativo nº 18.642/2017

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DIVERSOS PARA USO NA FROTA. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 292.214,00 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quatorze reais) Data, Hora e Local do Certame Licitação: 01 de Setembro de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha, Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 22 de agosto de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4, ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 16 de agosto de 2017

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPTRANS

AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de agosto de 2017, às 10h00min, no CLUBE PETROPOLITANO FUTEBOL CLUBE – situado na Av. Roberto Silveira, nº 82, Centro, Petrópolis, realizará leilão na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro público o Sr. ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. A cópia do edital poderá ser consultado através do site <http://www.petrópolis.rj.gov.br/cpt/>.